

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI.  
EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
ADMINISTRATIVO ARISB-MG 34/2019. Procedimento  
Administrativo n. 40/2019. Dispensa de Licitação n. 01/2019.  
Contrato Administrativo nº 27/2019. Convenientes: MUNICÍPIO  
DE PIUMHI, CNPJ 16.781.346/0001-04 E AGÊNCIA  
REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE  
MINAS GERAIS - ARISB-MG, com anuência-interveniência do  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG, será pago  
mensalmente conforme Clausula Primeira do Acréscimo de Economias  
de água e esgoto, o valor correspondente a **R\$12.588,26 (doze mil  
e quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos) dos  
meses de janeiro a julho de 2022.** Piumhi-MG 03/05/2022. Paulo  
César Vaz - Prefeito Municipal; Neider Moreira de Faria - Presidente  
da ARISB/MG e Eduardo de Assis - Diretor Executivo do SAAE.**

CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO  
AO DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA  
MUNICIPAL QUE PUBLIQUEI A(O) 5º Termo  
Aditivo Convênio 34/19 NO QUADRO DE  
AVISO DO MUNICÍPIO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA.  
PIUMHI, 03/05/2022